LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/04/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 099/2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE SEJA REALIZADA A LEGALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO EM FORMA DIAGONAL, NA AVENIDA VILLE ROY, NO TRECHO QUE COMPREENDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (ALE) ATÉ O CRUZAMENTO COM A AVENIDA MAJOR WILLIAN NO CENTRO".

Justificativa:- Após verificação e pedido dos usuários da referida avenida, solicitamos a legalização e implantação do serviço de estacionamento em forma diagonal na Avenida Ville Roy – no trecho que compreende do início da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (Ale) até o início da Avenida Major Willians – tendo em vista o constante aumento da frota de veículos na capital e por conta disso a falta de vagas para estacionamento, uma vez que, atualmente o sistema é 'estacionamento em forma de fila'. Lembrando ainda, que na avenida da parte que compreende da Avenida Major Willian até a Santos Dumont, esses serviço já esta funcionando. Por essas e outras razões peço a máxima urgência na implantação desses serviços.
Segue em anexo fotos.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 06 de Abril de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 052 de 09/04/15
Ismael Teixeira.